

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 290/2019

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a EVERSON DA SILVA, matrícula n°. 5834-3/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Apoio Especializado, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva de 47,4% (quarenta e sete virgula sete) por cento sobre seu vencimento, para a função de responsável pelo Cadastro de Produtor Rural - CAD/PRO, sistema de Nota Eletrônica (NFSe, DEISS, e Simples Nacional), sistema AR - Arrecadação, sistema Empresa Fácil - PEDESIM, e AR Cidadão - Sistema Online Certidões, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando em seu inteiro teor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.

efeito Municipal

PUBLICADO

Jornal Espaço Regional

0 8 NOV 2019